



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 1º,  
02 e 03 de abril de 2023.

Ano X Edição nº 2.118 Pág. 1 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

#### Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL		PAG
DECRETO Nº 1381/2023		02
DECRETO Nº 1382/2023		03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		PAG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019		05
LICITAÇÕES E CONTRATOS		PAG
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023		07
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2.022		07
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023		08

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 1º,  
02 e 03 de abril de 2023.

Ano X Edição nº 2.118 Pág. 2 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### GOVERNO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 1381/2023

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.577 DE 14 DE MARÇO DE 2023, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 926.667,00 (novecentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

#### **06.000–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

#### **06.001–Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

#### **20.608.0012.1.196-Aquisição de Escavadeira Hidráulica**

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:857-Convênio nº918830/2021/MAPA-Aquisição de Escavadeira Hidráulica- Exercício Corrente	668.500,00
4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	258.167,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

**I** - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), na fonte de recursos 857-Convênio nº918830/2021/MAPA-Aquisição de Escavadeira Hidráulica;

**II** - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 258.167,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e sete reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 1º,  
02 e 03 de abril de 2023.

Ano X Edição nº 2.118 Pág. 3 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 1382/2023

Fixa o regime de transição de que trata o artigo 191 da Lei nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Lei Orgânica Municipal e, considerando as regulamentações necessárias à implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 no cenário Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Este decreto fixa o regime de transição de que trata o artigo 191 da Lei de nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, no Município de Ribeirão Claro - Paraná.

**Art. 2º** Os processos licitatórios autuados e protocolados até 31 de março de 2023, devidamente instruídos com pesquisa de preços, termo de referência e protocolo, desde que expressamente fundamentados pelas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462/11, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 2 de outubro de 2023, conforme cronograma constante no anexo deste decreto.

**§1º** A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pelo Chefe do Poder Executivo até o dia 31 de março de 2023.

**§2º** Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências, inclusive aditivos e apostilamentos futuros.

**Art. 3º** O disposto no artigo 2º também se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2023, e providenciadas às novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133/21.

**Art. 5º** Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2023.

**Parágrafo Único.** A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 6º** Os órgãos e as entidades não integrantes da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional que utilizam o Sistema de Compras do Governo Federal devem observar o regime de transição de que trata a Portaria SEGES nº 720, de 15.3.2023.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 1º,  
02 e 03 de abril de 2023.

Ano X Edição nº 2.118 Pág. 4 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 7º** Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Comissão de Licitação, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, 31 de Março de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO I CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA LEI ° 14.133/2021 PARA A PUBLICAÇÃO DE EDITAL

RITO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSTRUMENTO	PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DIÁRIO OFICIAL
Licitação (1)	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, inclusive licitações para registro de preços	Instaurado formalmente via processo (no sistema de protocolo) <b>até 31 de março de 2023, até a fase de elaboração do termo de referência</b> , com a opção <b>expressa</b> nos fundamentos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462/11, inclusive os derivados do sistema de registro de preços	Edital	02/10/2023
Contratação direta por valor (2)	Abrange todas as dispensas e inexigibilidades de licitação cujos valores não ultrapassem os previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93	Instaurado formalmente via processo (no sistema de protocolo) <b>até 31 de março de 2023, até a fase de elaboração do termo de referência</b> , com a opção <b>expressa</b> no fundamento da Lei nº 8.666/93.	Aviso ou ato de autorização do Secretário / ratificação	02/10/2023
Outras dispensas (3)	Todas as dispensas de licitação não abrangidas no item (2)	Instaurado formalmente via processo (no sistema de protocolo) <b>até 31 de março de 2023, até a fase de elaboração do termo de referência</b> , com a opção <b>expressa</b> no fundamento da Lei nº 8.666/93.	Ato de autorização / ratificação	02/10/2023
(4) Inexigibilidade	Todas as inexigibilidades não abrangidas no item (2)	Instaurado formalmente via processo (no sistema de protocolo) <b>até 31 de março de 2023, até a fase de elaboração do termo de referência</b> , com a opção <b>expressa</b> no fundamento da Lei nº 8.666/93.	Ato de autorização / ratificação	02/10/2023
Credenciamentos	Em andamento	Instaurado formalmente via processo (no sistema de protocolo) <b>até 31 de março de 2023, até a fase de elaboração do termo de referência</b> , com a opção <b>expressa</b> no fundamento da Lei nº 8.666/93.	Ato de autorização / ratificação	02/10/2023

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 1º,  
02 e 03 de abril de 2023.

Ano X Edição nº 2.118 Pág. 5 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Credenciamentos	homologados (até 31/03/2023)	Publicar extrato com redução de prazo de credenciamento dos originais 12 meses para encerrar até 20/12/2023.	Ato de ciência e autorização do Secretário Municipal para a adequação do prazo de credenciamento	Publicar apostilamento em todos os credenciamentos até 06/04/2013
-----------------	------------------------------	--	--	---

- (1) Serão considerados os processos administrativos já autuados e com termo de referência elaborado até 01/04/2023.
- (2) Serão considerados os processos administrativos já autuados e autorizados pelo Secretário Municipal até 31/03/2023 e/ou que contenha chamada pública para cotação de preços publicada até 31/03/2023.
- (3) Todas as dispensas de licitação não abrangidas no item (2).
- (4) Todas as inexigibilidades não abrangidas no item (2).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2019 para provimento de empregos do Quadro de Pessoal permanente desta Municipalidade; **CONSIDERANDO** a solicitação constante do Ofício n.º 34/2023, de 15 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação de um Psicólogo, visando substituir a servidora demissionária Silvane Saad.

#### RESOLVE:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1 CONVOCAR** a candidata a seguir identificada, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, para comparecer no Departamento de Segurança de Medicina do Trabalho desta Municipalidade, no dia 6 de abril de 2023, às 09:00 horas, com vistas à realização de exame médico admissional para provimento de vaga existente para o emprego público de Psicólogo:

<b>Emprego: PSICÓLOGO</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	
Classificação	Inscrição	Candidato (a)
3º lugar	006.700.505-23	ALLINY TIEMI MOIA OTAGUIRI MACHADO

#### 2. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

**2.1** De acordo com o subitem 18.6 do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, após o comparecimento na data acima citada, **a candidata terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, ou seja, até 17 de abril de 2023**, para comprovação dos itens e apresentação de fotocópia e do original dos documentos elencados a seguir:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 1º,  
02 e 03 de abril de 2023.

Ano X Edição nº 2.118 Pág. 6 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

### 3. REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO

**3.1** São requisitos básicos para nomeação/contratação, conforme disposto no item do Edital de Concurso Público n.º 001/2019:

- a) Ser aprovado no Concurso Público.
- b) Ser brasileiro(a), naturalizado(a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do Art. 12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, Art. 3º, de 04/06/1998).
- c) Ter, na data da nomeação, 18 (dezoito) anos completos.
- d) Ter o nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do emprego.
- e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.
- f) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- g) Possuir aptidão física e mental para exercício das atribuições do emprego.
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- i) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de emprego público, ou seja, não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, no prazo de 10 (dez) anos.  
**Para comprovação deste item a candidata deverá apresentar certidão do órgão público a que está ou esteve vinculada, exercendo cargo, emprego ou função pública.**
- j) O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos e funções, ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.

### 4. DA PERDA DO DIREITO À VAGA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 1º,  
02 e 03 de abril de 2023.

Ano X Edição nº 2.118 Pág. 7 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**4.1** Perderá o direito à vaga e desclassificado o candidato convocado, que não apresentar a documentação para nomeação no prazo de que trata o item II deste Edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em 31 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 (PMRC).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para confecção, incluindo todos os materiais necessários para banners, faixas e placas em PVC 2mm para serem utilizados pelos CMEIs, Escolas Municipais, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura na execução de projetos, oficinas e atividades pedagógicas.

**VIGÊNCIA:** 31 de março de 2.023 a 30 de março de 2.024.

**VALOR:** R\$ 11.609,50 (onze mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2.023**

**CONTRATADO:** AURAIMP SOLUÇÕES PARA COMUNICAÇÃO VISUAL - **CNPJ:** 30.276.353/0001-80

**VALOR:** R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2.023**

**CONTRATADO:** LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995 - **CNPJ:** 24.231.850/0001-69

**VALOR:** R\$ 6.549,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 30 de março de 2.023.

*João Carlos Bonato*

*Prefeito Municipal*

*Jaqueline de Oliveira Barão*

*Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos*

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2.022 (PMRC)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2.022 (PMRC)

**RETIFICA-SE** a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 083/2.022 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Tribuna do Vale, nº 4545, de 28 de abril de 2.022, às fls.06, tendo em vista equívoco de digitação, de modo que:

**Onde se lê:**

28 de abril de 2.022 a 24 de setembro de 2.023

**Leia – se:**

28 de abril de 2.022 a 24 de setembro de 2.022

Ribeirão Claro, 30 de março de 2.023.

*João Carlos Bonato*

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 1º,  
02 e 03 de abril de 2023.

Ano X Edição nº 2.118 Pág. 8 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

*Prefeito Municipal*

*Jaqueline de Oliveira Barão*

*Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos*

### INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023 (PMRC)

**Objeto:** Credenciamento de prestadores de serviços de pintor, servente de pintor, servente de pedreiro, assistente de electricista e assistente de encanador, para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Ribeirão Claro.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** GUSTAVO APARECIDO FORTUNATO 09073962919 – **CNPJ:** 37.155.571/0001-05

Valor: 22.170,00 (vinte e dois mil cento e setenta reais)

**Contratado:** 49.686.932 GUILHERME HENRIQUE ABATI – **CNPJ:** 49.686.932/0001-29

Valor: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

**Contratado:** LILIA BISSIATO PEREIRA 04021833986 – **CNPJ:** 33.097.580/0001-36

Valor: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

**Valor Total:** R\$61.170,00 (sessenta e um mil cento e setenta reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 30 de Março de 2023.

*João Carlos Bonato*

*Prefeito Municipal*

*Jaqueline de Oliveira Barão*

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*